



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI CM Nº /2021 denominando “US/USF Maria Aparecida Cesário Oliveira”, a US/USF Centreville localizada à Rua Bezerra de Menezes, no 35, no bairro Centreville, município de Santo André.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado “**US/USF Maria Aparecida Cesário Oliveira**” a US/USF Centreville, localizada à Rua Bezerra de Menezes, no 35, no bairro Centreville, município de Santo André.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

“**US/USF Maria Aparecida Cesário Oliveira**” é uma homenagem à uma mulher guerreira que participava ativamente na comunidade, nas atividades religiosas como coordenadora geral da Capela Nossa Senhora da Esperança, como conselheira da UBS Centreville e como participante do movimento da Associação dos Moradores do Bairro Centreville. Por toda sua vida incentivou todos ao seu redor a lutarem por seus direitos. Sempre muito bem humorada, generosa, mobilizava anualmente doações de sacolinhas de Natal, alegrando o fim de ano das crianças na região.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Maria Aparecida Cesário Oliveira, falecida em 19 de outubro de 2020, vítima de COVID-19 aos 69 anos, era viúva de Osvaldo de Oliveira e residente na Travessa Mauro Furlan, nº 19, Centreville, Santo André. Faleceu nesta data, deixando os filhos Flavia Oliveira das Neves, Adriana Oliveira Pierre, Viviane de Oliveira Meneghelli e Rogério de Oliveira. Deixa também sete netos, Gustavo, Rafaela, Bianca, Emanueli, Gabriel, Vinicius e Matheus.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 2 de Fevereiro de 2021

Ver. Eduardo Leite
VEREADOR

